ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

LEI Nº 1.164/97, DE 08 DE MAIO DE 1.997

" PROPÕE NOVA DENOMINAÇÃO PARA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Vicente Mazzaro, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

"L E I"

Art. 1° - A Rua Projetada N° 004, constante da planta de referencia cadastral do perímetro urbano, denominada LUDOVICO PIECZARKA, pela Lei N° 1.109/94, de 16.12.1994, passará a denominar-se CARLOS FELIX MUCH.

Art. 2° - A Rua Projetada N° 002, passará a constituir-se com nomenclatura "LUDOVICO PIECZARKA".

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Lei N° 1.109/94, de 16/12/1994.

Município de Major Vieira, 08 de maio de 1.997.

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

Esta Lei foi Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.